



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED
Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde - PPES

EDITAL 02/2021 PPGES-FAMED/UFAL
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE - MPES
CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA ETAPA- ENTREGA DOS TÍTULOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde – PPGES, sob a coordenação da Profª Drª LUCY VIEIRA DA SILVA LIMA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino na Saúde, em nível de mestrado, para o ano letivo de 2021, **RESOLVE: tornar pública a relação dos candidatos aprovados na Apresentação e Defesa do Anteprojeto + Entrevista e aptos para terceira etapa, constante do Anexo I, convocar os candidatos para entrega dos títulos**, de acordo com as seguintes orientações:

1. ENTREGA DOS TÍTULOS

11. Estão convocados para a **Etapla de Análise de Títulos**, os candidatos da Demanda **01, 05 e 06** que obtiverem a nota maior ou igual a 7,0 (sete) e também os candidatos das Demandas **02, 03 e 04**, que obtiverem a nota maior ou igual a 5,5 (cinco e meio) na nas etapas de **Apresentação e Defesa do Anteprojeto+Entrevista e Análise do Anteprojeto de Pesquisa parte escrita**(primeira etapa). Relação dos candidatos aptos (Anexo 1).
12. A análise de títulos, é de caráter classificatório, **peso 2**, e obedecerá ao indicado no **BAREMA 3**
13. **Os comprovantes deverão vir organizados seguindo a ordem do quadro de pontuação individualizada de títulos (barema), conforme as seguintes recomendações:**
 - 1.3.1. Os documentos devem digitalizados em um unico arquivo, formato pdf e legível de forma a não gerar dúvidas nas informações a serem analisada. (Não serão aceitos documentos em outro formato);
 - 1.3.2. Toda a documentação deverá ser enviada à Coordenação da Pós-Graduação pelo email (selecao.mpes@famed.ufal.br), sob pena de ser eliminado desta etapa da seleção;
 - 1.3.3. Em nenhuma hipótese serão considerados títulos que não estiverem claramente indicados na proposta de pontuação individualizada de títulos (**Barema**) entregues pelo candidato;
 - 1.3.4. Os títulos serão avaliados pela Comissão de Avaliação designada pela Coordenação da Pós-Graduação;
 - 1.3.5. Os responsáveis pelo recebimento do email com a documentação não realizarão a conferência dos títulos apresentados pelo candidato. Suas atividades estão restritas ao recebimento dos emails e envio para a Comissão Avaliadora, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação neste Processo Seletivo.
 - 1.3.6. Os títulos apresentados fora do prazo e das condições estabelecidas neste Edital não serão considerados para fins de análise.
 - 1.3.7. Somente serão analisados os títulos emitidos com o nome do candidato literalmente igual ao apresentado na Ficha de Inscrição do SIGAA/UFAL. Caso o candidato apresente título com nome divergente daquele constante no sistema de inscrição, este deverá vir acompanhado de documento oficial que ateste a alteração do nome do candidato.
 - 1.3.8. Caso o candidato envie mais de um email para a mesma inscrição, será considerado, para fins de análise e pontuação, apenas o último email recebido.

- 1.3.9.** Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após o envio do email.
- 1.3.10.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do Processo Seletivo, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 1.3.11.** Ao candidato de maior pontuação será atribuída a nota máxima 10,0 (dez) e a cada um dos demais candidatos será atribuída nota proporcional, correspondente aos pontos obtidos.
- 1.3.12.** O resultado preliminar da avaliação dos títulos será publicado na data provável de **18/03/2021**

Maceió/AL, de março 2021.

PROFª DRª LUCY VIEIRA DA SILVA LIMA

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde - FAMED/UFAL

Anexo 1

CANDIDATOS APTOS PARA A ETAPA 3 – ANÁLISE DO CURRÍCULO

LINHA DE PESQUISA: CURRÍCULO E PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA FORMAÇÃO EM SAÚDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO/CPF	DEMANDA
12211	***.***.084-00	1
12201	***.***.314-51	1
12227	***.***.044-02	1
12368	***.***.304-60	1
12202	***.***.984-20	1
12209	***.***.944-09	1
12371	***.***.984-81	1
12404	***.***.344-69	1
12047	***.***.854-43	5
12216	***.***.034-51	5
12226	***.***.184-04	6
12577	***.***.844-34	6

LINHA DE PESQUISA: INTEGRAÇÃO ENSINO, SERVIÇO DE SAÚDE E COMUNIDADE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO/CPF	DEMANDA
12212	***.***.914-64	1
12378	***.***.774-23	1
12113	***.***.824-74	1
12391	***.***.205-13	1
12455	***.***.674-46	1
12225	***.***.764-42	1
12379	***.***.864-79	1
12576	***.***.934-68	1
12367	***.***.944-34	1
12425	***.***.244-17	2
12466	***.***.034-59	4

BAREMA 3 – Análise de Currículo (Peso 2)

NOME DO CANDIDATO:					
ITEM AVALIADO		VALOR POR ITEM PONTUADO	VALOR MÁXIMO DO ITEM	COMENTÁRIO	PONTUAÇÃO FINAL
1.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL		Leia-se 2,5 2,0		
1.1	Pós-graduação na área de saúde (<i>lato sensu</i>): coletiva e/ou ensino(0,5 pontos por curso) Leia-se: (0,75 pontos por curso)	0,75	1,5		
1.2	Pós-graduação em outras áreas(0,5 pontos por curso)	0,5	1,0		
SUBTOTAL- ITEM 1			2,0 Leia-se 2,5		
2.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE		5,0 Leia-se 5,5		
2.1	Experiência de trabalho no SUS (0,5 ponto por ano completo) Até 4 anos	0,5	2,0		
2.2	Outras experiências de trabalho com ensino na saúde (3/ano). Leia-se (4/ano)	0,3 Leia-se 0,5	2,0		
2.3	Participação em atividades que envolvam a formação em saúde (atividades de ensino da graduação, preceptoria de estágios curriculares da graduação, de PET-Saúde e/ou	03 Leia-se 0,5	1,5		

	residência)				
SUBTOTAL– ITEM 2			5,0 Leia-se 5,5		
3	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO (últimos 3 (três) anos)		2,0		
3.1	Artigo publicado em periódico Indexado (nacional e/ou internacional)	0,1	0,2		
3.2	Artigos de divulgação/difusão científica	0,1	0,2		
3.3	Produção técnica (apresentação de trabalho em evento científico, relatório de pesquisa concluída, cursos de curta duração ministrados, organização de evento, desenvolvimento de material didático e instrucional, desenvolvimento de aplicativo, assessoria, consultoria, parecer, elaboração de projeto)	0,1	0,3		
3.4	Autoria/Organização de livro com ISBN	0,1	0,3		
3.5	Autoria de capítulo de livro com ISBN	0,1	0,4		
3.6	Resumos publicados em anais de evento científico	0,05	0,2		
3.7	Tradução de livro	0,05	0,1		
3.8	Orientação de trabalho de conclusão de curso	0,1	0,3		
SUBTOTAL – ITEM 3			2,0		
TOTAL DE PONTOS – DOS ITENS 1+2+3 (2,5+5,5+2,0=10)					